



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00081/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR
Proj/Ativ.: 1.123 - AQUIS DIV EQUIP/MOV/UTEN/INF/EDUCAÇÃO-FUNDEB
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 47.000,00 Ficha: 00592

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR
Proj/Ativ.: 2.124 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 47.000,00 Ficha: 00593




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00081/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 07 Dezembro 2020
É VERDADE E DOU FÉ

